



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4032/2014</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ NOVAS ALÍQUOTAS ÀS TAXAS DE LOCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.</b>		
Data da Norma <b>22/12/2014</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 216/2014</a> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.032 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Altera a Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, e da novas alíquotas às taxas de locação e fiscalização.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.302/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, fica suprimido.

**Art. 2º.** Os Anexos a que se referem os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, passam a ser constantes do Anexo a esta Lei.

**Art. 3º.** Os demais Artigos da Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998 ficam inalterados.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 3.685, de 22 de maio de 2013, e nº 3.807, de 11 de dezembro de 2013.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de dezembro de 2014.

  
PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

## ANEXO IV

## TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

## ALVARÁ RESIDENCIAL:

classificação	metragem	cálculo
Popular	Até 70 m <sup>2</sup>	R\$ 0,71 / m <sup>2</sup>
Modesta	De 70,01 até 100 m <sup>2</sup>	R\$ 0,94 / m <sup>2</sup>
Média	De 100,01 até 250 m <sup>2</sup>	R\$ 1,43 / m <sup>2</sup>
Fina	De 250,01 até 400 m <sup>2</sup>	R\$ 2,40 / m <sup>2</sup>
luxo	Acima de 400,00 m <sup>2</sup>	R\$ 3,62 / m <sup>2</sup>

## ALVARÁ COMERCIAL E INDUSTRIAL:

classificação	cálculo
Galpão	R\$ 0,71 / m <sup>2</sup>
Barracão	R\$ 0,94 / m <sup>2</sup>
Prédio comercial	R\$ 1,43 / m <sup>2</sup>

**Obs.:** Para reforma, cobra-se **50%** do valor normal.

Para revalidar **Alvará**, cobra-se **10%** do valor normal.

## HABITE-SE RESIDENCIAL:

Metragem	cálculo
Até 50,00 m <sup>2</sup>	R\$ 24,13 / m <sup>2</sup> x 0.02
De 50,01 até 75,00	R\$ 36,19 / m <sup>2</sup> x 0.02
De 75,01 até 100,00	R\$ 48,26 / m <sup>2</sup> x 0.02
De 100,01 até 150,00	R\$ 60,32 / m <sup>2</sup> x 0.02
De 150,01 até 200,00	R\$ 84,45 / m <sup>2</sup> x 0.02
Acima de 200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 108,58 / m <sup>2</sup> x 0.02

## HABITE-SE COMERCIAL:

Metragem	cálculo
Até 100,00 m <sup>2</sup>	R\$ 36,19 / m <sup>2</sup> x 0.02
De 100,01 até 200,00	R\$ 48,26 / m <sup>2</sup> x 0.02
Acima de 200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 60,32 / m <sup>2</sup> x 0.02

## HABITE-SE GALPÕES INDUSTRIAIS:

Metragem	cálculo
Até 200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 24,13 / m <sup>2</sup> x 0.02
Acima de 200,00 m <sup>2</sup>	R\$ 36,19 / m <sup>2</sup> x 0.02

CONCESSÃO DE HABITE-SE: .....R\$ 36,19





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**ANEXO V**

**COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE  
DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS**

**ALINHAMENTO DE TERRENOS:**

Até 12,00 metros lineares de testada .....R\$ 180,97  
O que exceder 12,00 metros, cobrar .....R\$ 24,13 a cada mil

**DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÕES:**

ATÉ 1.000,00 m<sup>2</sup>.....R\$ 36,19  
De 1.000,01 a 5.000,00 m<sup>2</sup>.....R\$ 48,26 a cada mil  
De 5.000,01 m<sup>2</sup> a 10.000,00 m<sup>2</sup>.....R\$ 72,38 a cada mil  
De 10.000,01 m<sup>2</sup> a 20.000,00 m<sup>2</sup>.....R\$ 48,26 a cada mil  
De 20.000,01 m<sup>2</sup> a 50.000,00 m<sup>2</sup>.....R\$ 36,19 a cada mil  
Acima de 50.000,00 m<sup>2</sup>.....R\$ 24,13 a cada mil

